

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

**ENERGISA MATO GROSSO -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajustes tarifários da EMT e EMS

A ENERGISA S.A., em conjunto com as subsidiárias abertas elencadas acima, atendendo à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou os reajustes tarifários anuais da Energisa Mato Grosso (“EMT”) e da Energisa Mato Grosso do Sul (“EMS”), a serem aplicados a partir de 08 de abril de 2017, conforme seguem abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EMT	Efeito Médio para o Consumidor da EMS
Baixa Tensão	-1,99%	-1,58%
Alta e Média Tensão	-2,35%	-2,68%
Total	-2,10%	-1,92%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não-gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão), e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

Energisa Mato Grosso

A variação nos custos da **Parcela A** foi de 2,66%, impactado principalmente pelo aumento de 156,9% nos custos com transporte de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em 198,38 R\$/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 4,82%, totalizando R\$ 1.012,3 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 5,08%, deduzida do Fator X, de 0,26%. Importante ressaltar que no cálculo do Fator X, foi considerada a melhoria nos indicadores de qualidade, DEC e FEC, entre 2015 e 2016 reduzindo o Fator X em 1,00%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da EMT:

Efeito Médio a Ser Percebido: -2,10%	Repasse Variação das Parcelas A e B: + 3,29%	Parcela B	+ 1,40%
		Compra de Energia	- 0,10%
		Encargos Setoriais	- 2,44%
		Custos de Transmissão	+ 4,43%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: - 5,39%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 4,41%
		Adicionais financeiros RTP 2017	- 0,98%

Energisa Mato Grosso do Sul

A variação nos custos da **Parcela A** foi de 3,00%, impactado principalmente pelo aumento de 80,90% nos custos com transporte de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em 171,34 R\$/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 4,10%, totalizando R\$ 667,6 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 5,08%, deduzida do Fator X, de 0,98%. Importante ressaltar que no cálculo do Fator X, foi considerada a melhoria nos indicadores de qualidade, DEC e FEC, entre 2015 e 2016 reduzindo o Fator X em 0,79%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da EMS:

Efeito Médio a ser Percebido: -1,92%	Repasse Variação das Parcelas A e B: + 3,35%	Parcela B	+ 1,29%
		Compra de Energia	+ 1,21%
		Encargos Setoriais	- 3,01%
		Custos de Transmissão	+ 3,86%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: - 5,27%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 5,91%
		Adicionais financeiros RTP 2017	+ 0,64%

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores